

*Fundação Faculdade Católica de Medicina de Porto Alegre*

Rua Sarmento Leite, 245 - Fones 25-41-21 - 24-86-15

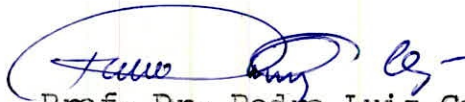
PORTO ALEGRE

Portaria nº 32/72

WM

O Vice-diretor da Faculdade Católica de Medicina de Porto Alegre, no uso de suas atribuições regimentais, autoriza o pagamento da importância de R\$ 2.300,00 - (dois mil e trezentos cruzeiros), ao Sr. Dr. EDUARDO HENRIQUE DE ROSE, por serviços profissionais prestados a esta Faculdade, no período de 1º de outubro de 1972 a 30 de novembro de 1972, na coordenação e implantação das atividades desportivas a que se refere o Decreto Federal nº 69.450, de 1º de novembro de 1971.

Porto Alegre, 6 de dezembro de 1972



Prof. Dr. Pedro Luiz Costa  
Vice-diretor em exercício